

DESPACHO

Guarulhos, 15 de setembro de 2026.

PROCESSO nº 1124.2026/0001076-3

INTERESSADO: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: ETILÔMETRO ATIVO COM IMPRESSORA TÉRMICA LEOPARDO E BOCAIS DESCARTÁVEIS.

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos, através do Decreto nº 33.857 de 21 de dezembro de 2016 e suas alterações, com fundamento no **Inciso I do Artigo 74**, da Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **AUTORIZO** a contratação direta, conforme especificações da requisição e demais instrumentos que instruem os autos em referência, objetivando o fornecimento de Etilômetro ativo com impressora térmica leopardo e bocais descartáveis, como segue:

CONTRATADA: F. B. GERA E CIA. LTDA.

CNPJ Nº 08.480.723/0001-47

VALOR: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias, contados assinatura deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

E para sua eficácia, conforme preceitua o inciso VIII e o § único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/21, a vista do Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo em referência (doc 5391904), **DECLARO** que as recomendações do Douto Procurador, foram atendidas **INTEGRALMENTE**.

Assim, reconheço e **RATIFICO** os atos administrativos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

JOÃO MARCOS DE ARAUJO

Secretário de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos de Araujo, Secretário Municipal**, em 17/09/2026, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5783963** e o código CRC **6AB4249C**.